

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 066/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 061/2015

RELATOR: Ver. Amauri Garzella

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016. Considerando que conforme preceitua o Artigo 165, § 2º da Constituição Federal, artigo 86, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária 2016, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 061/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Amauri Garzella.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de outubro de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

AMAURI GARZELLA
RELATOR